

EDITAL

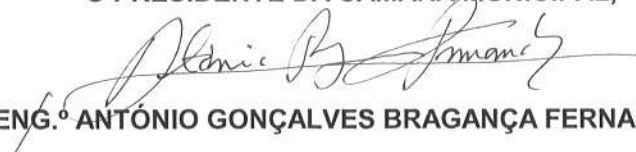
-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo municipal, na reunião ordinária que teve lugar no dia 17 de setembro de 2015, aprovou, por força da aplicação do nº 2 do art.º 106º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro- Lei das Comunicações Eletrónicas, a TAXA DE 0,25% sobre a facturação das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, para vigorar no ano de 2016, que foi homologada pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2015.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 10 de novembro de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)